149/86

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

EXPEDIENTE LIDO EM 15/08/86

PROJETO DE LEI N.o 149/86

APROVADO EM 05/09/86
POR Unanimidade

APROVADO EM 12/09/86
POR Unanimidade

APROVADO EM 19/09/86
POR Unanimidade

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

SÚMULA:- Considera e declara de Utilidade Pública o Clube do Vovô.

Art. 1º - Fica considerado e declarado de Utilidade Pública, para todos os fins legais, o CLUBE DO VOVÔ, desta cidade, entidade Civil, de caráter recreativo e filantrópico, sem fins lucrativos, pelos relevantes serviços prestados no campo social promovendo o idoso bio-psico-socialmente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 16 dias do mês de junho do ano de 1.986.

Sebastião Câncio de Oliveira
- Autor -

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2